

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior, (Médico Veterinário) para o Centro de Reabilitação Animal Proc.º 32/2020 Ref. b)**

*(Aviso n.º 16019/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 198 de 12/10/2020 e na BEP -OE202010/0317)*

**Resultados obtidos no 2º método de seleção Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências**

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, médico veterinário, para o exercício de funções no Centro de Reabilitação Animal, constituído pela Presidente de Júri, Piedade Susana da Silva Pina, pela 1ª Vogal efetiva, Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo 2º Vogal efetivo, António Jorge Leitão Dias, com os seguintes objetivos:

**1º** Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, efetuada pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

**2.º** Manifestar excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências e que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, ao abrigo do disposto nos números 9 e 10, do art.º 9 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

**3.º** Notificar os candidatos excluídos, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na alínea a) do art.º 10 e alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;

1º Agendada a realização do 2º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, nas instalações do Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP, compareceram dezoito dos vinte e nove candidatos notificados para a Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências.

A Avaliação Psicológica visou avaliar aptidões, características da personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Na avaliação psicológica foram aplicados os seguintes instrumentos de avaliação psicológica: bateria de psicotécnicos e entrevista individual escrita de avaliação psicológica.

A entrevista de avaliação de competências visou avaliar um conjunto de competências previamente fixadas no perfil de competências, conforme o nível de complexidade funcional.

Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências foram valorados segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido ou insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, de acordo com o exposto na alínea b), do número 3, artigo 9º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação.

Neste sentido, o júri deliberou publicitar a seguinte lista ordenada alfabeticamente, com os resultados da Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, enviados pelo Instituto de Gestão e Administração Pública – IGAP:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO/NÍVEL CLASSIFICATIVO</b>
ANA CATARINA DA COSTA MARADO	NÃO COMPARECEU
ANA ELISA TEIXEIRA DE MORAIS DOS SANTOS	16 VALORES/BOM
ANA FILIPA COLAÇO FREIRE	12 VALORES/SUFICIENTE
ANA ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	12 VALORES/SUFICIENTE
ANA SOFIA CAMPELOS DE MAGALHÃES	16 VALORES/BOM
ANTÓNIO PEDRO REBELO ANDRÉ	16 VALORES/BOM
CÁTIA SOFIA SOUSA HENRIQUES LEMOS	NÃO COMPARECEU
CLÁUDIA MARIA DA COSTA DIAS	12 VALORES/SUFICIENTE
DANIELA FILIPA NUNES BARBOSA	16 VALORES/BOM



DIOGO AIRES DE FIGUEIREDO SOUSA E SANTOS	12 VALORES/SUFICIENTE
DIOGO JOSÉ COELHO DA SILVA	12 VALORES/SUFICIENTE
ÉNIO NARCISO RAMOS PIMENTA	NÃO COMPARECEU
FILIPA TELES DINIS CORDEIRO	16 VALORES/BOM
FRANCISCO MANUEL SOUSA ALMEIDA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU
HELENA DINIS PINHEIRO DE FRIAS	16 VALORES/BOM
HELENA MARIA ANTUNES DE SOUSA	16 VALORES/BOM
JOANA FILIPA NOGUEIRA LOURENÇO	12 VALORES/SUFICIENTE
JOANA RAQUEL DE CARVALHO MONTEIRO	12 VALORES/SUFICIENTE
MAGDA TERESA BARBOSA CORREIA TAVARES	12 VALORES/SUFICIENTE
MÁRCIA CATARINA VILAS CARVALHO NORA	NÃO COMPARECEU
MARIA JOSÉ REIS CARNEIRO DA COSTA	16 VALORES/BOM
PAULA MARÍLIA FREITAS AMORIM	NÃO COMPARECEU
PEDRO TEIXEIRA DIAS VALENTE GUEDES	12 VALORES/SUFICIENTE
PRISCILA RAQUEL MACHADO VAZ	NÃO COMPARECEU
RUI ANDRÉ CARVALHO VIDAL	16 VALORES/BOM
RUTE MARISA GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
SARA RAQUEL CASTRO CALDAS	NÃO COMPARECEU
SOFIA VERÓNICA RIBEIRO BALGA	12 VALORES/SUFICIENTE
SUSANA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA	12 VALORES/SUFICIENTE

2.º O júri deliberou por unanimidade excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica/ Entrevista de Avaliação de Competências, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

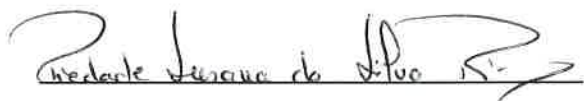
3.º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto na alínea a) do art.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - documentos municipais - requerimentos (n.º 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O júri,**



(Piedade Susana da Silva Pina)



(Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo)



(António Jorge Leitão Dias)